PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 321 / 2026
DATA: 15/01/2026 - :7:46:51
TIPO: 1 - GERAL

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECI

CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
Abertura de Crédito PNAE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECEL , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO PNAE 2026

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
20/01/2026 11:36:30	87161621291	Memorando Abertura de Crédito PNAE.pdf	
20/01/2026 11:37:32	87161621291	Restos a Pagar PNAE.pdf	
20/01/2026 11:38:27	87161621291	Extrato bancário.pdf	
20/01/2026 11:39:00	87161621291	QDD PNAE.pdf	
21/01/2026 11:38:28	69747199220	Manifestação 008 SUPERÁVIT SEMEC 10.746,13 PNAE.pdf	
28/01/2026 12:04:35	69867615204	008 M 010 - ab. de créd. por Superávit - R$10.746,13 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA - PROC. 0321-2026.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECEL
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 010/2026 Rolim de Moura/RO, datado e assinado eletronicamente

De: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Para Análise Documental: Controladoria Geral do Município
Para Execução: Setor de Orçamento
Assunto: Abertura de Crédito PNAE

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
(x) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL

Tem este documento o objetivo de solicitar abertura de crédito por superávit financeiro no valor global de **R$ 10.746,13 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos)** valor referente ao saldo financeiro existente na conta bancária vinculada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Reduzido	Fonte		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
02.004.12.306.0003.2208	**-**	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E SUSTENTÁVEL**	**VALOR:**
3.3.90.30.00.00	Fonte 15520000	Material de Consumo	**R$ 10.746,13**
		Valor do superávit	**R$ 10.746,13**

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo de atender as despesas com Aquisição de Alimentos do Programa da Agricultura Familiar, em conformidade com a Lei 11.947/2009 que determina no mínimo 30% do recurso devera se utilizado na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar regulamentada pela Resolução CD/FNDE 26/2013. Os alimentos compõem o cardápio nutricional da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino que possui mais de 6.000 alunos matriculados nas 14 unidades escolares que atende criança da creche, pré-escolar que compõe a modalidade ensino infantil e ensino fundamental.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Curitiba nº 4447 Centro, CEP 76940-000, fone (69) 3442-5248
semecrm@gmail.com

RELATÓRIO TOTAL DE ALUNOS POR ETAPA

Sec.: Todas | Mun.: 1100288 - ROLIM DE MOURA - RO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Periodo 2025

Escolas	EI				EF9A									NS	
	CRECHE		PRÉ		ER1a5A					ER6a9A				AEE	
	INF. II	INF. III	PRE I	PRE II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	AEE	TOTAL
EMEF PROFª. MARIA DE FÁTIMA DE					39	35	46	86	43					9	258
EMEF PROFESSOR DIONÍSIO					115	119	96	96	90					24	540
EMEF PROFESSOR VALDECIR							171	136	142					13	462
EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA	20	63	104	140										17	344
EMEI JULIA BOBEK	25	64	83	81										6	259
EMEI MENINO JESUS	80	203	283											28	594
EMEI NEUSA SANTOS DE OLIVEIRA	82	100	145											12	339
EMEIEF BALÃO MÁGICO				246	242	248								47	783
EMEIEF CORA CORALINA				50	156	61	81	55	31					23	457
EMEIEF DINA SFAT			32	38	44	55	44	41	34					11	299
EMEIEF JOÃO BATISTA DIAS				175	135	160	117	139	84					30	840
EMEIEF PEQUENO PRÍNCIPE			16	16	20	27	17	18	13					7	134
EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA			27	38	35	38	25	33	34	21	25	35	35	14	360
EPMEIEF JOSÉ VERÍSSIMO			35	42	33	38	46	32	38	33	29	48	39	14	427
Total	**207**	**430**	**725**	**826**	**819**	**781**	**643**	**636**	**509**	**54**	**54**	**83**	**74**	**255**	**6096**
Total Modalidade	**637**		**1551**		**3388**					**265**				**255**	**6096**
Total Curso	**2188**				**3653**									**255**	**6096**

Legenda

Curso: EI - Educação Infantil
EF9A - Ensino Fundamental de 9 Anos
NS - Não seriado

Modalidade: CRECHE - Creche
PRÉ - Pré-Escolar
ER1a5A - Ensino Regular de 1º ao 5º ano
ER6a9A - Ensino Regular de 6º ao 9º ano
AEE - Atendimento Educacional Especializado

Usuário: PATRICIA | Escola Srv. v18.12.230837 | www.omegasistemas.net.br | Data/Hora: 08/01/2026 12:58:54 | Pág.: 1 de 1

a) **Superávit de Arrecadação**, sendo repasse Estadual.

Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação

Trata-se de sobras financeiras apuradas no fechamento dos relatórios contábeis; orçamentários e financeiros**.** Assim, demonstrou-se um ***superávit*** **no valor de R$ 10.746,13 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**.

Saldo da Conta em 31.12.2025	R$	10.746,13
Inscritos em Restos a Pagar	R$	**0,00**
Total para Abertura de Credito por Superávit	**R$**	10.746,13

Atenciosamente,

Wander Barcelar Guimarães
Secretário Municipal de Educação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9cfa5c8c-0b7a-419a-b9c5-4a078c689c04

Assinado por: Wander Barcelar Guimarães 20/01/2026 13:12:22
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

RONDÔNIA

Exercício: 2025

EMPENHO A PAGAR - PROCESSADO

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Valor Processado
				Total Geral:	**0,00**

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071125871208043
07/01/2026 11:47:52

Cliente

Agência	1406-0
Conta	34737-X PM ROLIM DE MOURA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	64.426,17			44.421,153660		
02/12/2025	RESGATE	1.909,20			1.315,242648	1,451595265	43.105,911012
	Aplicação 16/09/2025	1.909,20			1.315,242648		
03/12/2025	APLICAÇÃO	21.851,50			15.047,014564	1,452214983	58.152,925576
16/12/2025	RESGATE	74.077,14			50.813,057388	1,457836702	7.339,868188
	Aplicação 16/09/2025	34.348,91			23.561,564773		
	Aplicação 24/09/2025	28.492,47			19.544,346239		
	Aplicação 03/12/2025	11.235,76			7.707,146376		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10.746,13			7.339,868188		7.339,868188

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.426,17
APLICAÇÕES (+)	21.851,50
RESGATES (-)	75.986,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	454,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	454,80
SALDO ATUAL =	10.746,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

JANEIRO ATÉ JANEIRO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Pagar	a Empenhar
02.004.12.306.0003.2208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E SUSTENTÁVEL					**499.210,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**499.210,01**
	O	02.004.12.306.0003.2208.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	499.210,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.210,01
Totais					**499.210,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**499.210,01**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

15/01/2026 - 10:42:20

MANIFESTAÇÃO
Nº 008/CGM/2026

A Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização da **legalidade, legitimidade e economicidade** dos atos administrativos, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 8.666/93 e a Lei Orgânica Municipal, emite a presente manifestação com a finalidade de **orientar e subsidiar a análise do processo em questão**.

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, por meio do Memorando n° 010/2026, Processo eletrônico nº 321/2026 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação, solicitação de**: **Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 10.746,13, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por ser tratar de recursos federais em conta, sendo saldo remanescente de 2025, conforme justificativa da Secretaria, apresentada no memorando supracitado. Juntados também extrato bancário, e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 21 de Janeiro de 2026.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: b2c6f7b3-f2c9-48f1-b0ce-4c93db6c6c11 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 10 / 14 - Gerado em 28/01/2026

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b2c6f7b3-f2c9-48f1-b0ce-4c93db6c6c11

Assinado por: ARETUZA COSTA LEITÃO 21/01/2026 11:38:35
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 10/2026

Rolim de Moura/RO, 28 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$10.746,13 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos), conforme Memorando nº 10/SEMED/2026 e **Processo Administrativo nº 321/2026, (material de consumo/Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, extrato, Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$10.746,13".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$10.746,13 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.306.0003.2208 – Alimentação Escolar Nutritiva e Sustentável
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.746,13
TOTAL:.....R$10.746,13

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 34737-X.....**R$10.746,13**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de janeiro de 2026.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=3bea016e-2dc5-48bd-a61f-43a445b75965

Assinado por: ALDAIR JULIO PEREIRA 28/01/2026 13:53:23
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE